



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

154

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.589 =

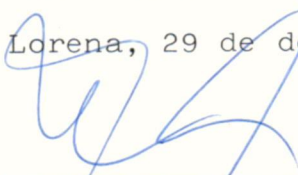
O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **ANTONIO HILÁRIO DOS SANTOS**, Motorista, Padrão "M", Efetivo, lotado no Setor de Viaturas e Máquinas da Secretaria de Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.788 de 13 de outubro de 1989, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de dezembro de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de dezembro de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =